



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 8 DE SETEMBRO DE 2023:

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações dos Paços do Concelho, realizou-se a 23.^a reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte, sob a presidência da Eng.^a Doutora Alexandra Roeger, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, estando presentes pela Comissão de Cogestão:

Luís Brandão, Eng.^o

Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Paulo Marques, Dr.

Representante da Empresa Municipal Esposende Ambiente

Sandra Sarmiento, Arq.^a

Representante do ICNF. I.P.

E pela Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão:

Anabela Almeida, Eng.^a

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente

Artur Viana, Dr.

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pelo ICNF. I.P.

Carlos Ferreira, Eng.^o

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende

Jorge Dias, Eng.^o

ICNF. I.P.

Pedro Capitão, Eng.^o

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente

Raquel Leite, Eng.^a

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende

Vasco Ferreira, Dr.

Técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte.

A sessão teve início às dez horas e cinco minutos, com a declaração de abertura da reunião por parte da Eng.^a Doutora Alexandra Roeger, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 5 de junho de 2023 (XXII reunião);
2. Apoio do Fundo Ambiental a projetos previstos no Plano de Cogestão do PNLN; decisão quanto à aprovação do(s) projeto(s), incluído(s) no Plano de Cogestão, que serão objeto de apoio pelo Fundo Ambiental e decisão do beneficiário desse apoio;
3. Reclamação “*Estacionamento arruamentos Pinhal Ofir, contra a não reposição das vedações e dos mecos proibitivos de estacionamento nos arruamentos*”;
4. Candidatura nº 28 - “Instalação de Estruturas inclusivas de visitação e fruição no PNL Praia de Suave Mar e Praia de Ofir”, no âmbito do Aviso n.º 14919/2022 - “Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão”: declaração da comissão de cogestão, aprovada e assinada por todas as entidades integrantes, quanto à alteração do projeto – ratificação;
5. Informação Ouriços-do-mar;
6. Plano de Comunicação (definição de comunicações a efetuar no período 8 de setembro – 24.^a reunião da Comissão de Cogestão);
7. Apresentação/ ponto de situação de projetos a decorrer e possibilidade de eventuais candidaturas/ações (5 de junho a 7 de setembro);
8. Outros assuntos:
Documentário PNLN
Agendamento da 24.^a reunião.



Com o apoio:



Iniciando a reunião, procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 5 de junho de 2023 [XXII reunião];

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA XXII REUNIÃO.

Avançando para [2] Alexandra Roeger apresentou como proposta única para beneficiar do apoio a projetos previstos em planos de cogestão de áreas protegidas o projeto “Rede de infraestruturas de visitação da natureza do PNLN – Praia de Apúlia”; Sandra Sarmento sublinhou a importância do projeto na sua vertente de visitação e valorização da Área Protegida, manifestando a sua concordância com a intervenção; Luís Brandão e Paulo Marques igualmente reconheceram a pertinência do projeto incluído no Plano de Cogestão [Eixo A, medida A2, Ação 2.1 – Criação de uma rede de infraestruturas de visitação da natureza].

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR COMO OBJETO DE APOIO PELO FUNDO AMBIENTAL O PROJETO “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATUREZA DO PNLN – PRAIA DE APÚLIA”.

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DESIGNAR A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE COMO O BENEFICIÁRIO DESTES APOIOS.

Prosseguindo para [3] Alexandra Roeger referiu que a resolução do problema do estacionamento deverá estar dependente de um levantamento das intervenções necessárias, nomeadamente em termos sinalética, vedações necessárias e identificação dos locais estratégicos; Sandra Sarmento referiu que esse levantamento deverá abranger toda a área do PNLN. Alexandra Roeger afirmou que grande parte das intervenções necessárias, nomeadamente em zonas



Com o apoio:



próximas das praias, já se encontram identificadas pelo projeto POSEUR-09-2020-10 | PROTEGER, VALORIZAR E QUALIFICAR AS PRAIAS MARÍTIMAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE [promovido pelo Município de Esposende], convidando os presentes à apresentação e discussão das soluções encontradas, a decorrer no mês de setembro de 2023, em data a agendar.

No respeitante a [4] Por proposta da EAmb - Esposende Ambiente EM, e no âmbito da empreitada em curso "Instalação de Estruturas Inclusivas de Visitação e Fruição no PNLN - Praia de Suave Mar e Praia de Ofir" que visam a melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão, financiada pelo Fundo Ambiental, promoveram-se alterações ao projeto inicial, concretizadas na estrutura de passadiços da praia de Suave Mar, entre as designadas concessões Praia Suave Mar Sul e Praia Suave Mar Centro, alterando o traçado inicial.

A COMISSÃO DE COGESTÃO DECLAROU TER TOMADO CONHECIMENTO E CONCORDAR COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO PROJETO E QUE AS MESMAS SÃO COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS FINAIS DA INTERVENÇÃO.

Discutindo o ponto [5] Sandra Sarmento, reconhecendo a necessidade de melhor avaliar a situação referida na informação em análise, referiu a necessidade de uma reunião com a entidade emissora de licenças de apanha [DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos] e com representantes da atividade de apanha – o ICNF, I.P. propôs-se a agendar e enviar convocatórias para a reunião; Luís Brandão defendeu a necessidade de elaborar um estudo sobre o impacto que a apanha está a ter na abundância desta população, do estado atual dos *stocks* e tendência populacional de *Paracentrotus lividus* no PNLN antes de serem tomadas quaisquer medidas restritivas à atividade de apanha.



Com o apoio:



Prosseguindo para [6] a Comissão de Cogestão reconheceu que uma estratégia de comunicação é hoje um campo decisivo para a imagem pública do modelo de cogestão e para o relacionamento com o público e a comunidade condizente com os desafios que se colocam à cogestão desta Área Protegida. Quanto a comunicações a efetuar no período 8 setembro – 13 outubro decidiu-se comunicar: (1) conclusão dos passadiços da Praia de Suave-Mar e Praia de Ofir; (2) instalação de sinalética no PNLN (mesas e painéis interpretativos, painéis de boas-vindas) [projeto NORTE-41-2020-95 | VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE]; (3) Aprovação do projeto de erradicação de *Baccharis halimifolia*.

Ainda em [6] Artur Viana, reconhecendo a lacuna da inexistência de um acervo fotográfico dos valores naturais, culturais e paisagísticos do PNLN, sugeriu a realização de um concurso fotográfico. Nesse concurso, aberto à comunidade, seriam definidos vários temas, cada qual com o seu concurso próprio referindo-se a título de exemplo: (1) Aves; (2) Sistema Dunar; (3) Paisagem; (4) Património cultural; (5) Recifes; Sandra Sarmento referiu que esse concurso poderia ocorrer de forma anual – denominando-se festival – e estar associado a um pequeno evento (i.e., exposição fotográfica); Artur Viana, com o suporte das estruturas de apoio, preparará uma proposta de regulamento para avaliação da Comissão de Cogestão e eventual execução.

Prosseguindo para [7] Carlos Ferreira anunciou a aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental de um projeto de erradicação de *Baccharis halimifolia* no concelho de Esposende.

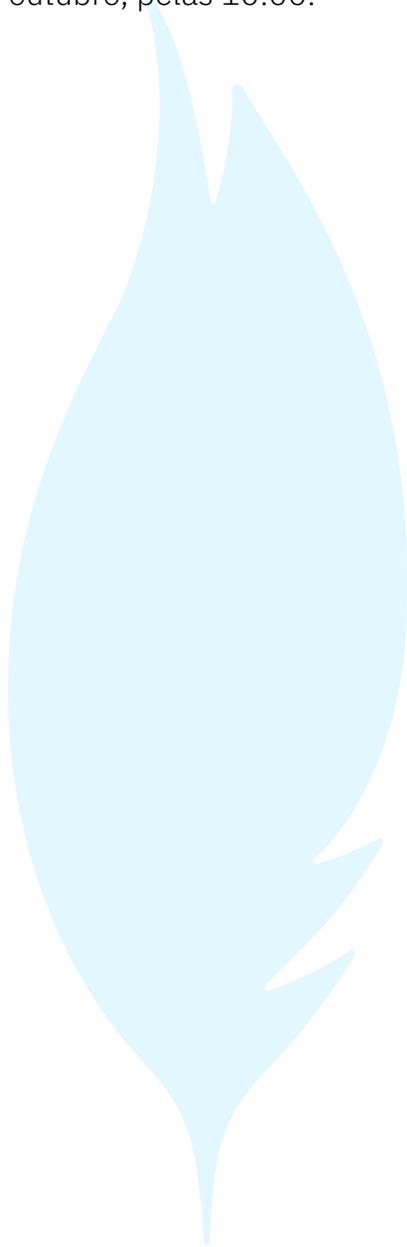
No ponto [8] avaliou-se a pertinência da contratação da realização de um webdocumentário.



Com o apoio:



Não havendo mais assuntos a discutir, Alexandra Roeger deu como concluída a reunião pelas onze horas e vinte minutos, agendando a 24.ª reunião para dia 13 de outubro, pelas 10:00.



LITO RAL NOR TE



Com o apoio:

